

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 84.139.633/0001-75

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13/2019, GPM de 13 de Março de 2019.

Publicado no Mural da
Prefeitura Municipal de
Eldorado do Carajás
no dia 13/03/19

Jordão de Silva Almeida
Secretário de Administração
Portaria Nº 02/2017

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ELDORADO DO CARAJÁS - PA PARA O BIÊNIO
DE 2019 A 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CELIO RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso
VIII e do art. 66 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao art. 12 da Lei
Municipal nº. 242 de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação de Eldorado
do Carajás - CMEEC, com alteração de 1/3 de seus membros e recondução dos demais
membros, conforme o art. 3º da Lei Municipal nº. 242/2009, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo, representando o magistério:

Titular: MANOEL BENTO RODRIGUES MATOS

Suplente: CLEIA COELHO DE ARAUJO ALVES

Titular: MARIA NEIDE SILVA SANTOS

Suplente: MARIA ALICE SILVA SANTOS

II - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: JOÃO ALFREDO DE SOUSA

Suplente: DANIEL LIMIRIO DA SILVA

III - Representantes dos diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: CLEILDA BATISTA VELOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 84.139.633/0001-75

Suplente: JOSÉ NILSON RODRIGUES SOUZA

IV – Representantes da Comunidade:

Titular: ANA ROSA SILVA FREITAS

Suplente: JOCÉLIO DA COSTA VIEIRA

V – Representantes da entidade representativa dos professores da rede particular:

Titular: CLENILDA FERREIRA MELO

Suplente: CLAUDERY SIVA DOS SANTOS

VI – Representantes da entidade representativa de estudantes em nível fundamental:

Titular: EZEQUIAS LIRA ARAÚJO

Suplente: PAULO CESAR PEREIRA LOPES

VII – Representantes dos pais de alunos das escolas da rede municipal:

Titular: VALDILENE APARECIDA BENTO

Suplente: GILMAR PEREIRA GOMES

Titular: OLIVANIO SANTANA BITENCOURT

Suplente: JORZENILO MARQUES DA SILVA

VIII – Representantes da entidade representativa dos servidores auxiliares:

Titular: SUSETE VIANA SILVA AQUINO

Suplente: APARECIDA DA SILVA MORAIS

IX – Representantes do sindicato dos professores (SINTEPP):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 84.139.633/0001-75

Titular: BENEVALDO PEREIRA DA SILVA

Suplente: BATISTA DO NASCIMENTO DA SILVA

Titular: JOSIVÁ MOREIRA ALVES

Suplente: THIAGO CABRAL SOARES

Parágrafo Único. Os membros nomeados no caput deste artigo exercerão seus mandatos sem remuneração, exceto os servidores municipais, pelo período de 02 (dois) anos, conforme disposto no caput dos artigos 5º e 11 da Lei Municipal nº. 242/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás - PA, aos 13 de março de 2019.



CELIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal